



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Projeto de Lei ___/2026

De 06 de Maio de 2026

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sancionara a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar Especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional 12.361.0006-2-125 – Educação em Tempo Integral

Conta/Natureza de Despesa 1622 – 33.90.46.00 – Auxilio alimentação

Destino de Recursos 101 – Fundeb 60% R\$ 4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.301.0007-2-071 – E-Multi

Conta/Natureza de Despesa 3531 – 33.90.46.00 – Auxilio alimentação

Destino de Recursos 494 – Atenção Básica R\$ 5.000,00

Classificação Funcional 10.301.0007-2-073 – Ações do Programa Saúde Bucal

Conta/Natureza de Despesa 3711 – 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica

Destino de Recursos 494 – Atenção Básica R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2026.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 132101110100000000 – Remuneração de depósito bancário R\$ 0,00

RECEITA 171350110700000000 – Incentivo Financeiro da APS – E-Multi R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

- RECEITA 132101110100000000 – Remuneração de depósito bancário R\$ 4.000,00

RECEITA 171350110700000000 – Incentivo Financeiro da APS – E-Multi R\$ 55.000,00

C) Demonstrativo do Excesso

- RECEITA 132101110100000000 – Remuneração de depósito bancário R\$ 4.000,00

RECEITA 171350110700000000 – Incentivo Financeiro da APS – E-Multi R\$ 55.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 06 de Maio de 2026.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal